



EDITAL Nº. 002, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PRIMEIRO PROCESSO DE SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA INGRESSO NO CORPO OPERACIONAL DO VIVEIRO E DA RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DA CIDADE DE CAVALCANTE.

O INSTITUTO DE REFLORESTAMENTO EDEN torna público o edital de Processo de Seleção Socioeconômica para o corpo operacional do viveiro e da restauração ecológica da cidade de Cavalcante, GO.

OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo identificar e selecionar moradores da cidade de Cavalcante (GO) de acordo com o perfil socioeconômico com o intuito de realizar um processo ético em benefício da população local.

1. REQUISITOS:

- 1.1 Possuir **renda per capita de até meio salário mínimo**, em moeda vigente, valor este calculado a partir da *renda per capita* do grupo familiar, associado a indicadores de vulnerabilidade social apresentados na inscrição;
- 1.2 Ser residente da cidade de Cavalcante no estado de Goiás;
- 1.3 Possuir idade superior a 18 anos.
- 1.4 Efetivar a inscrição conforme descrito nos itens 4.1 e 4.2 nos prazos definidos neste edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 O deferimento do candidato será mediante a análise dos documentos apresentados no ato da inscrição em que comprovem maior vulnerabilidade socioeconômica e necessidade da inserção no projeto.
- 2.2 A referida análise será feita pelo setor de Assistência Social do Éden.
- 2.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.4 O candidato que for classificado como “DEFERIDO” estará apto a dar continuidade ao processo conforme o número de vagas disponíveis e as capacitações de cada um.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão totalmente gratuitas e realizar-se-ão em horários e datas estabelecidas neste edital.
- 3.2 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de uma ficha socioeconômica disponibilizada no ponto, C.A.T - Largo Getúlio Vargas, SN, Centro, Cavalcante, 73.790-000 de inscrição ou através do link <https://forms.gle/6XYAB4mMDxmGNmZZ9>
- 3.3 O Éden não se responsabiliza por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos



documentos solicitados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Inscrição presencial: preencher o Formulário de Inscrição com os dados do candidato e Quadro do Grupo Familiar, que devem ser apresentados através de fotocópias entregues no local das inscrições

4.2 Inscrição *online*: preencher o Formulário de Inscrição com os dados do candidato e Quadro do Grupo Familiar no link disponibilizado neste edital. Devem ser anexadas as digitalizações legíveis da documentação necessária. Os documentos ilegíveis serão desconsiderados.

4.3 Documentos comprobatórios:

I - Documentos do Candidato:

a - RG;

b - CPF;

c - renda, se houver (contracheque, declaração, imposto de renda, comprovante de pensão alimentícia, comprovante de benefícios, declaração de autônomo e prestador de serviço etc.);

d - comprovante de endereço atual (conta de água, conta de luz, escritura, contrato de aluguel ou declaração).

II - Documentos dos componentes da família:

a - menores de 18 anos:

a.1 - Certidão de Nascimento ou RG;

b - maiores de 18 anos e dependentes, pais e/ou responsáveis:

b.1 - RG, CPF, CTPS¹ (folha de rosto com foto: frente e verso, último contrato de trabalho e próxima página em branco) ou declaração de não possuir CTPS;

b.2 - renda, se houver (contracheque, declaração, imposto de renda, comprovante de pensão alimentícia, comprovante de benefícios, declaração de autônomo e prestador de serviço etc.);

c - desempregados:

c.1 - CTPS dada baixa no registro do empregado (folha de rosto com foto: frente e verso, último contrato de trabalho e próxima página em branco);

c.2 - Rescisão do Contrato de Trabalho;

c.3 - ou declaração de não possuir renda.

III - Documentação específica e complementar:

a - profissionais autônomos, inclusive proprietários rurais:

a.1 - Declaração fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados:

a.2 - Identificação: nome, RG, CPF e endereço;

a.3 - O que faz e onde;

a.4 - Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses para encontrar a média.

¹ CTPS: Carteira de Trabalho e Previdência Social.



5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO - ATENÇÃO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA
ABERTURA DO EDITAL	15/10/2021
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (PRESENCIAL)	22/10/2021 09:00 às 12:00 14:00 às 17:00 23/10/2021 09:00 às 12:00
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (ONLINE)	De 15/10/2021 às 14:00 até 23/10/2021 às 17:00
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE DEFERIDOS	24/10/2021
RECURSO	24 e 25/10/2021
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE DEFERIDOS	25/10/2021

6. DA ANÁLISE

A documentação entregue tem como único objetivo a avaliação socioeconômica e a construção de um parecer social para que o projeto atenda em sua gênese pessoas em situação de vulnerabilidade social. Esta ação ocorrerá em fluxo contínuo de acordo com o cronograma estabelecido.

Será disponibilizado um canal de dúvidas e orientações através do número (61) 99987-8727.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Após a entrega da documentação (presencial ou online) não poderão ser anexados novos documentos à solicitação.

7.2 Os candidatos deferidos terão seus nomes divulgados em uma lista em ordem alfabética fixada no ponto de inscrição presencial e serão convocados de forma direta através do contato informado na inscrição.

7.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato ou seus responsáveis legais serão de inteira responsabilidade desses, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não entregar documentação verídica.

7.4 As razões do indeferimento estarão disponíveis no ponto de inscrição, cabendo ao candidato apresentar recurso na data prevista.

Cavalcante, 15 de outubro de 2021.

Priscila Bernardo